MOÇÃO Nº 071/2019

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 09 / 12 / 19
PRESIDENTE

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** à Loja Maçonica Acácia dos Pinheirais 480.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho social realizado por todos os membros da referida Loja em favor de nosso Município, em especial as ações voltadas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras (APAE).

Consigne-se que atividades socias deste jaez demonstram o espírito de solidariedade tão necessário nos dias atuais, de modo que possuem o condão de inspirar a sociedade caieirense e contribuem diretamente para o avanço de nosso Município.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado por todos membros da Loja Maçonica Acácia dos Pinheirais 480, em especial pelas recentes ações em prol da APAE de Caieiras.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal, à Loja Maçonica Acácia dos Pinheirais 480 e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

Dr. Wladimir Panelli
Vereador/Presidente